



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

POBOK
DIONATO

Rua do Sindicato

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA., NOS SEGUINTE TERMOS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.682/0001-65, com sede na Avenida Luís Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-360, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Plínio da Cunha Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE nº 1.763 – D PE/FN, e no CPF/MF nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, 105, apt. 1602, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52060-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1456/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **17 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2020**, bem como a prorrogação do prazo de execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **20 de novembro de 2019 à 17 de maio de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade de prorrogação de prazo de vigência e de execução dos serviços, considerando o período chuvoso do inverno na região que impossibilitou a andamento normal das obras e prejudicando o cronograma e execução dos serviços, conforme justificativa em anexo.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no Parecer Técnico do Fiscal de Obras e a Comunicação de suspensão da execução por parte da Contratada, tendo em vista período chuvoso do inverno na região que impossibilitou a andamento normal das obras e prejudicando o cronograma e execução dos serviços, desta forma, a contratada paralisou as atividades pelo período de 31 (trinta e um) dias, contados de 12 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019.

Mat. 33033





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018, datada de 02/01/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 138/2018, referente a contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2020, bem como a prorrogação do prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2019 à 17 de maio de 2020, tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade de prorrogação de prazo de vigência e de execução dos serviços, considerando o período chuvoso do inverno na região que impossibilitou a andamento normal das obras e prejudicando o cronograma e execução dos serviços, conforme Justificativa em anexo.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no Parecer Técnico do Fiscal de Obras e a Comunicação de suspensão da execução por parte da Contratada, tendo em vista período chuvoso do inverno na região que impossibilitou a andamento normal das obras e prejudicando o cronograma e execução dos serviços, desta forma, a contratada paralisou as atividades pelo período de 31 (trinta e um) dias, contados de 12 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2020 e a Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 20 de novembro de 2019 à 17 de maio de 2020.

ASSINATURA: 13/11/2019

Paulista/PE, 13 de novembro de 2019

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02 / 12 / 2019 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

Pedro Cezar Alves de Lima
Ass. 011/011A 22967-D/PE
Mat. 57.264

